**A TESOURARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA DO ESTADO PARANÁ.**

# PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 04/2014

 IVONE APARECIDA DE SOUZA NECA, Presidente do Poder Legislativo do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, Biênio 2013/2014, no uso das atribuições contidas no artigo 4° e seus parágrafos da Lei Municipal 146/2005, requerer 01 (uma) diária (s) no valor de R$ 450,00, cada uma, para exercer representatividade da Câmara Municipal de Cruzmaltina, na Cidade de Curitiba.

 Cruzmaltina (PR) 10 de Março 2014.

 IVONE APARECIDA DE SOUZA NECA

 Presidente da câmara municipal